



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA PL 0359/08

O presente projeto de lei objetiva alterar a Lei 13.991/2005 para incluir entre as possibilidades de utilização dos recursos das Associações de Pais e Mestres, a contratação de transporte escolar.

A proposta esta em consonância na Lei de Diretrizes e Bases da Educação lei nº 9394/96, que dispõe sobre a descentralização de recursos orçamentários e autonomia escolar.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação da presente proposição, uma vez que revestida de interesse público.

**Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil: Democracia com liberdade.  
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**